



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0532-2017

Processo nº 3665-2017

EMENTA: Solicita informações acerca dos motivos que tem causado a turbidez da água potável oferecida a vários bairros do município, bem como de providências que estão sendo tomadas para a efetiva solução desse importante problema que está acometendo a água servida à população de Guaratinguetá.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Desde o final do mês de novembro deste ano, tem chegado ao conhecimento dos Vereadores desta Câmara Municipal, tanto através de contatos diretos, como através das redes sociais, reclamações de munícipes de diversos bairros da nossa cidade a respeito da turbidez da água que está chegando até às torneiras das residências.

Moradores dos Bairros, Vila Paraíba, Village Mantiqueira, Parque das Árvores, Jardim Esperança, Parque São Francisco I, Jardim do Vale I, Jardim Vista Alegre, Jardim Santa Luzia e Rocinha, têm efetuado apontamentos de “água suja” ao longo dos últimos 10 (dez) dias. É importante ressaltar que são bairros localizados em pontos diferentes da nossa cidade, portanto, dando a entender que o fato constatado pode não ser um problema pontual.

Conforme pode ser observado nas fotos em anexo, a água tem chegado às torneiras de várias residências dos Bairros mencionados, com uma forte cor amarelada e com (segundo os próprios moradores) um “gosto estranho”.

De acordo com o Ministério da Saúde, a água potável (que deve ser “insípida, Inodora e Incolor”), por definição, **“é aquela própria para consumo, e deve ser livre de substâncias e organismos que possam trazer doenças, além de não possuir cor, gosto, ou cheiro. Para que uma água seja considerada potável, devemos, portanto, analisar suas características físicas, químicas, biológicas e até mesmo radioativas”.**

Assinado digitalmente por CLAUDINEI
BENEDITO LOPES:12186227843
Data: 05/12/2017 20:12:42

Assinado digitalmente por DECIO
PEREIRA SANTOS:05792808880
Data: 05/12/2017 20:10:26

Assinado digitalmente por MARCELO
AUGUSTO DE ASSIS:13841968899
Data: 05/12/2017 20:03:48

Assinado digitalmente por FABRICIO
AUGUSTO DE ASSIS:13841968899
Data: 05/12/2017 19:26:17

Assinado digitalmente por MARCOS
EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES:138DIAS
Data: 05/12/2017 19:25:46



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0532 – 2017.

Naturalmente, como pode ser observado através do Anexo Fotográfico, a condição “incolor” da água está seriamente comprometida.

Em conformidade com o Programa “Proágua” do Governo do Estado de São Paulo (Resolução SS-45/92), que criou o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, o Instituto Adolf Lutz é a entidade responsável pela análise da qualidade da água dos 645 municípios do Estado de São Paulo que, por sua vez, têm por responsabilidade executar as ações previstas no Programa, que envolvem, entre outras, efetuar a coleta de amostras e avaliação de laudos laboratoriais, análise e interpretação sistemática dos dados de controle de qualidade gerados pelos sistemas de abastecimento e adoção de medidas administrativas para evitar ou minimizar riscos associados à produção e consumo da água.

O Programa “Proágua” tem por referências legais básicas a Portaria MS n.º 2914/2011 e a Resolução SS-65/2005, que estabelecem nos níveis federal e estadual, respectivamente, os "procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade".

Em função do acima exposto, e para poder levar o devido esclarecimento aos moradores dos bairros afetados, questionamos:

1) Houve algum problema no sistema de tratamento de água que tenha, efetivamente, provocado a turbidez na água disponibilizada à população?

2) Caso negativo, por qual motivo esse problema está ocorrendo, ao mesmo tempo, em diferentes bairros de diferentes regiões da nossa cidade?

3) Quais providências estão sendo tomadas pela SAEG, com o objetivo de se resolver, de forma efetiva, os problemas apresentados?

4) A cor amarelada da água pode causar algum tipo de problema de saúde àqueles que a ingerirem?

5) A Vigilância Sanitária, em conformidade com o previsto no Programa “Proágua” do Governo do Estado de São Paulo, possui os relatórios de qualidade da água do nosso município? **Caso Positivo, solicitamos cópia dos relatórios referentes aos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano (ou até o período que os mesmos tenham sido disponibilizados).**



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0532 – 2017.

Assim sendo, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nos termos e prazos regimentais, informações acerca dos motivos que tem causado a turbidez da água potável oferecida a vários bairros do município, bem como de providências que estão sendo tomadas para a efetiva solução desse importante problema que está acometendo a água servida à população de Guaratinguetá.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **RENATO BARBOSA VALENTIM** – Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG; **ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA** – Supervisora da Vigilância Sanitária – VISA, **KARINA NUNES REGINO** – Supervisora da Vigilância Epidemiológica – VE; **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **FRANCISCO SANNINI FILHO** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo N° 3948-2017
04/12/2017

Divisão Legislativa – FA/ME/MS/vr.